PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 46/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requererem após ouvido em plenário na forma regimental ao Exmo. Secretário Municipal de Obras, Anivaldo Moraes de Almeida, para que informe se estão sendo fornecidos os Equipamentos Individuais de Proteção, pertinentes às atividades de Gari e Coletores de lixo doméstico. Em caso de fornecimento, descrevê-los. Justificativa: O presente requerimento faz-se necessário, em atendimento ao que preconiza às normas trabalhistas vigentes, que exigem o EPI como dispositivos a serem utilizados contra riscos ameaçadores da saúde ou segurança durante o exercício de determinada atividade. Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista